



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6290 - Quarta-feira, 8 de julho de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 8 de julho de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de julho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o biênio, 2020/2021, a contar de 01/03/2019 até 31/12/2021, com fulcro no art. 8º e 11º da Lei Complementar nº 396, de 16 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 11.508, de 27 de maio de 1996, através da Portaria 220, de 07/07/2020. (Processo 19.0.000147355-0)

I – como representantes do Executivo Municipal:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
GERMANO BREMM	Presidente	159478	Smams
VIVIANE DA SILVA DIOGO	Suplente	1389831	Smams
LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES	Titular	1364758	GP
SANDRA ELY SCHIMITT	Suplente	1412515	GP
MAICON CALLEGARO MORAIS	Titular	1073850	SMDE
GUILHERME DIAS CAVALCANTI	Suplente	1454072	SMDE
MARCIO SUMINSKY	Titular	722665	DMAE
CESAR XAVIER HOFFMANN	Suplente	699333	DMAE
RENE JOSE MACHADO DE SOUZA	Titular	71680	DMLU
MARIZA FERNANDA POWER REIS	Suplente	663090	DMLU
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVAO	Titular	1443968	SMSUrb
DANNYELE RIBEIRO FAGUNDES	Suplente	1490320	SMSUrb
FERNANDA CORREA KLINGNER	Titular	1196251	SMS
SANDRALI TELO MARTINS	Suplente	1401076	SMS

II – como representantes do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região (CRBIO-3-RS/SC):

Nome	Atuação
BRITES FRAGA PEREIRA	Titular
RAFAEL GOMES DE MOURA	Suplente

III – como representantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS):

Nome	Atuação
CIBELE VIEIRA FIGUEIRA	Titular
ODILON FRANCISCO PAVÓN DUARTE	Suplente

IV – como representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS):

Nome	Atuação
FABIANA DA SILVA FIGUEIRO	Titular
LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA	Suplente

V – como representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA):

Nome	Atuação
CLAUDIA PEREIRA DA COSTA	Titular

VI – como representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS):

Nome	Atuação
VICENTI GONÇALVES NEY	Titular
MÁRCIO AMARAL SCHNEIDER	Suplente

VII – como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Nome	Atuação
ANDREA PINTO LOGUERCIO	Titular
FLÁVIA CRISTIANE FARINA	Suplente

VIII – como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul (OAB-RS):

Nome	Atuação
MARILIA LONGO DO NASCIMENTO	Titular
ANA ALESSANDRA LEHMEN	Suplente

IX – como representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH):

Nome	Atuação
JOSÉ RENATO BARCELOS	Titular
JAIR KRISCHKE	Suplente

X – como representantes do Orçamento Participativo de Porto Alegre (OP):

Nome	Atuação
JULIO QUADROS	Titular
JAIRO PEREIRA	Suplente

XI – como representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT-RS):

Nome	Atuação
ELEANDRA RAQUEL DA SILVA KOCH	Titular

XII – como representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA):

Nome	Atuação
JOSE PAULO DE OLIVEIRA BARROS	Titular
ROSILENE MACHADO MORAES	Suplente

XIII – como representantes da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (AGAPAN):

Nome	Atuação
PAULO RENATO MENEZES	Titular

SIMONE PORTELA DE AZAMBUJA	Suplente
----------------------------	----------

XIV – como representantes da Associação Toda Vida (ONG Toda Vida):

Nome	Atuação
CLÁUDIA ADRIANA DE SOUZA CAMPOS	Titular
LIGIA MARIA DE FARIA MIRANDA	Suplente

XV – como representantes do Instituto Augusto Carneiro (IAC):

Nome	Atuação
KATHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO	Titular
CLAUDIA MARIA PELLEGRINO VASCONCELLOS	Suplente

XVI – como representantes da Associação de Amigos do Meio Ambiente (AMA):

Nome	Atuação
SIMONE STEIGLEDER BOTELHO	Titular
EDUARDO RAGUSE QUADROS	Suplente

XVII – como Secretários Executivos:

Nome	Atuação	Matrícula	Órgão
GABRIELLE AQUINO FRANCESCH	Titular	1232339	Smams
ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	Suplente	127805	Smams

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), biênio 2020/2021, no período de 01/01/2020 a 31/12/2021, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, em consonância com o Regimento Interno da Delegação de Controle do DMLU, através da Portaria 221, de 07/07/2020. (Processo 18.17.000004900-5)

Nome	Matrícula	Cargo	Formação	Atuação	Órgão
CLAUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS	208040	Assistente Administrativo	Administração de Empresas	Titular	SMPG
FABIANE SILVA BITTENCOURT	266465	Assistente Administrativo	Administração de Empresas	Suplente	SMPG
FERNANDO ZAMBONI	442188	Técnico de Controle Interno	Ciência Contábeis	Titular	SMF
ROSANE SULZBACH	519409	Técnico de Controle Interno	Ciência Contábeis	Suplente	SMF
ELISABETE BARBOZA REOLON	505307	Técnico de Controle Interno	Ciência Contábeis	Suplente	SMF
DAVI JOSE CORREA DA CONCEICAO	332152	Auditor de controle interno	Ciências Contábeis	Titular	SMTC
TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	652171	Operador de Rádio Transceptor		Titular e Secretária	DMLU

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de projeto de lei/decreto para recuperação de mais valias urbanísticas, com o intuito de estabelecer proposta normativa, contendo a motivação, quantificação e modelagem das exigências administrativas dos empreendimentos imobiliários cujo porte preveja esta modalidade, a contar da publicação desta, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, através da Portaria 222, de 07/07/2020 (Processo 20.0.000010501-6).

Nome	Matrícula	Órgão
CANDIDA SILVEIRA SAIBERT	328495	PGM
ELEONORA BRAZ SERRALTA	518879	PGM
MARCELO DIAS FERREIRA	364979	PGM

ROVANA REALE BORTOLINI	1428381	Smams
SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	91495	SMDE
BRUNO SALIMEN BOSCHI	1424645	SMDE
MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	426304	SMF
DENISE MARQUES BARBIERI	500693	SMF

DESIGNA MÁRCIA EIDT, titular, e LUIZ ANTÔNIO BORGES GERMANO DA SILVA e SIMONI BALDASSO, suplentes, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), em conformidade com o art. 4º da Lei nº 4.080, de 15 de dezembro de 1975, por um mandato de 3 (três) anos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2022, através da Portaria 223, de 07/07/2020. (Processo 16.17.000002611-0)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAITON NOBRE DA SILVA, matrícula 1525174/01, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10792824 de 02/07/2020 (Processo 20.0.000057688-4).

CONVOCA ETIENE CARDOSO MADALENA, 1151916/2, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 25/06/2020 a 22/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10821999 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000058134-9).

CONVOCA DOUGLAS RAPHAEL WEBER DA SILVA, 1429604/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10798576 de 03/07/2020 (Processo 20.0.000056848-2).

CONVOCA MARCO ANTONIO DE MEDEIROS LIMA, 221329/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 10750711 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000052535-0).

CONVOCA VANESSA MELLO SILVEIRA, 1525476/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10753826 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000056030-9).

CONVOCA TATIANE SBARDELLOTTO VERONESE, 1524984/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10770467 de 30/06/2020

(Processo 20.0.000057587-0).

CONVOCA THIAGO DECARLI RAMOS, 1522329/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10760640 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000055347-7).

CONVOCA ALINE PIASZENSKI, 1309447/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10735224 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000053157-0).

CONVOCA MICHELLE DA ROSA TORMANN, 1526103/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10755632 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000056396-0).

CONVOCA OSCAR OCTAVIO MOYA PINTO, 1523805/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10801270 de 03/07/2020 (Processo 20.0.000056278-6).

CONVOCA DOUGLAS RAPHAEL WEBER DA SILVA, 1429604/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10798757 de 03/07/2020 (Processo 20.0.000056847-4).

CONVOCA GENE CLAAS DE BONA, 1525760/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10813797 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000058555-7).

CONVOCA FLADEMIR VELASQUE MACHADO, 1431633/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10778659 de 01/07/2020 (Processo 20.0.000056844-0).

CONVOCA FLADEMIR VELASQUE MACHADO, 1431633/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10751068 de 01/07/2020 (Processo 20.0.000056849-0).

CONVOCA ELIANE CRISTINA SIQUEIRA BERRA, 974381/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10736812 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000053464-2).

CONVOCA PAULO LEANDRO CARNEIRO, 1431609/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10801553 de 03/07/2020 (Processo 20.0.000056348-0).

CONVOCA PAULO LEANDRO CARNEIRO, 1431609/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10801833 de 03/07/2020 (Processo 20.0.000056347-2).

CONVOCA JORGE LUIS MACHADO BORGES, 1525719/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10814886 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000058554-9).

CONVOCA ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS, 500978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 26/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10737258 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000037221-9).

CONVOCA MARIANA SOUZA COUTO, 1523643/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10813404 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000057585-3).

CONVOCA DANIELA LEMOS HUBNER, 152990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10812995 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000058201-9).

CONVOCA LUCIANO SUAREZ SALDANHA, 310648/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/06/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 10752931 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000055334-5).

CONVOCA KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10742444 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000055277-2).

CONVOCA LETICIA LOPEZ ESTIVALET, 793295/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 10756538 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000052534-1).

CONVOCA JOSE AUGUSTO GUERREIRO, 865490/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10756727 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000054237-8).

CONVOCA DIEGO ROCHA MACHADO, 1525832/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10826930 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000057675-2).

DESIGNA FERNANDA KERBES, 429172/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34603004, vaga 1001407, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10737020 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000046597-7).

DESIGNA ANA LUCIA SCHILING CYPRIANO, 1125940/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Norte/Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, vaga 1001313, a contar de 06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10776921 de 01/07/2020 (Processo 20.0.000041076-5).

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 29/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10738191 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000050789-0).

DESIGNA MARCELO AUGUSTO PESSIN, 905760/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Núcleo de Patrimônio/Unidade de Patrimônio, Materiais e Serviços/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, 34301012, vaga 1001903, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10823182 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000058699-5).

DESIGNA KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, vaga 1002400, a contar de 23/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10756374 de 29/06/2020 (Processo 20.0.000056191-7).

DESIGNA THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002486, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10734993 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000047553-0).

DESIGNA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, vaga 1002487, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10734996 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000047553-0).

DESIGNA MARCIA DA SILVA DUPKE, 798580/2, Arquivista, ES103NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Gestão Documental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Organizacional/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700021, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 01/07/2020 a 31/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10814148 de 06/07/2020 (Processo 20.0.000014132-2).

DESIGNA a servidora PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1455745/01, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, durante o exercício de 2020, através da Portaria 10831536 de 07/07/2020 (processo 19.0.000138992-3).

DISPENSA THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36002001, vaga 1000117, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10771082 de 30/06/2020 (Processo 20.0.000057525-0).

DISPENSA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 29/09/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10736191 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000050789-0).

DISPENSA FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Norte/Eixo Baltazar/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501200, vaga 1001313, a contar de

06/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10776919 de 01/07/2020 (Processo 20.0.000041076-5).

DISPENSA MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002486, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10734991 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000047553-0).

DISPENSA LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, vaga 1002487, a contar de 01/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10734995 de 26/06/2020 (Processo 20.0.000047553-0).

MODIFICA, em relação à ANELISE DE CARVALHO MANITO, 1174517/2, Auxiliar de Farmácia/temporário, TEMP28, da Unidade de Saúde Restinga, 18603045, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10691056 de 22/06/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2020, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao cargo que passa a ser Auxiliar de Farmácia/temporário - TEMP28, e não como constou, através da Portaria 10773967, de 01/07/2020 (processo 20.0.000054166-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THIAGO LOPES JARCES, 1501402/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 18/03/2020 a 31/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9971914/2020 de 30/03/2020 (Processo 19.0.000111542-4).

DESIGNA FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Obras/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501010, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 30/03/2020 a 13/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 10012237/2020 de 02/04/2020 (Processo 19.0.000111542-4).

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados pela Unidade de Trabalho CPS-CGMuni, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, no despacho nº 10194011, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 222, através da Portaria 10726183 de 25/06/2020 (Processo 20.0.000040046-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JAIR MONTEIRO MARROS, matrícula 976791, para atuar como Fiscal de Contrato, e DENISE RADETSKI, matrícula 367725, para atuar como Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato de número 72153 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSURB, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, através da Portaria 10778545 de 07/07/2020 (Processo 20.0.000030043-9).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo objeto é a delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre - RS, sem prejuízo, na formado CONTRATO, da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho, pela CONCESSIONÁRIA, de atividades inerentes, acessórias ou complementares, na forma das diretrizes e especificações mínimas constantes deste CONTRATO e dos ANEXOS, através da Portaria 10768915, de 03/07/2020 (Processo 19.0.000072207-6).

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviços Titular	Fiscal de Serviços Suplente
72274	IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.	37.070.559/0001-06	BRUNO FANKE MANGONI Matrícula 1356666-1	VANESSA COSTA DA ROCHA Matrícula 1052560-2	FLÁVIA BIANCO DEMARTINI COELHO Matrícula 1112619-2	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH Matrícula 272817-1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 24/07/2019, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular a servidora CRISTINA MENIN SCHNEIDER, matr. 1452738, e para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora LETÍCIA DE MORAIS MAURICI, matr. 1436937. As servidoras designadas serão as responsáveis pelas atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). As servidoras designadas serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 10836147, de 07/07/2020 (Processos 001.000290.17.3 e 17.0.000081871-2).

DISPENSA, a contar de 24/07/2019, das atribuições de Fiscal de Contrato Titular o servidor ÍCARO LEONARDO AQUINO, 965756 e das atribuições de Fiscal de Contrato Substituta a servidora CRISTINA MENIN SCHNEIDER, 1452738, ambos referentes ao Contrato 64.546/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 267/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Através da Portaria 10836138, de 07/07/2020 (Processo 001.000290.17.3 e Processo Eletrônico 17.0.000081871-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a prestação dos serviços de TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 10805889, de 03/07/2020 (Processo 20.0.00000319-1).

Contrato	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2664	JLH TRANSPORTES LTDA ME	ELAINE MARIA RIEGEL 585935-01	ANDERSON BRANCO MONTEIRO 1152580-01	FERNANDA BEVILAQUA LOBO 125754-03	NADINE STREB 468840-01

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69469, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ 10.859.014/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de auxiliar de limpeza e higienização, auxiliar de lavanderia, copeiro, costureiro, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender aos Hospitais, Pronto Atendimentos, SAMU, Unidades de Saúde e demais Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 601, de 06/07/2020 (Processo 19.0.000058824-8).

Unidade	Fiscal	Matrícula
AESMA GD PLP	ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	1120662
CS Modelo	GERUSA BITTENCOURT	143886701
CS Modelo	ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES	60883201
CS Murialdo	LUCIANA ROSA PORTO	963346
CS Navegantes	SORAYA ISMAIL	612963
CS Santa Marta	DÉCIO DELLA GIUSTINA	100871402
CS Vila dos Comerciantes	CELITA ROSA BONATTO	100893502
CS Vila IAPI	CARLOS CUMERLATO SOARES	61779101
CAPS II - Centro	PAULA HERYNKOPF SUKOP	45056202
CAPS AD GD Glória / Cruzeiro / Cristal	MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO	280425
CAPS II GD Glória / Cruzeiro / Cristal	FERNANDA MEICHTRY FARINA	833840
CAPS II - Casa Harmonia	ANDREA CAMPOS	291083
Casa de Apoio Viva Maria	SAIONARA SANTOS ROCHA	289271
CGVS – Prédio Sede	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
EESCA – GD LENO	SAMANTHA FROTA LUCONI	994495
Equipe Manutenção Predial	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024
Equipe de Materiais	VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987
ESMM – GD GCC	VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	349190
Farmácia Distrital Restinga	ESMM - GD GCC VERA TEREZINHA	349190
Farmácia Distrital Sarandi	MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS	317291
GD Norte/Eixo Baltazar	CLOVIS FROTA DA SILVEIRA	601138
GD Restinga / Extremo Sul	LÚCIA ENGRACIO	610954
GD Sul/Centro Sul	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET	763333
HPS – Hospital Pronto Socorro	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	456400
HPS – Hospital Pronto Socorro	GISELE ABRAHÃO PEREIRA(SUPLENTE)	33038610
HMIVP – Hospital Infantil Presidente Vargas	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353
Oficina Geração de Renda	KATIA SALETE BARFKNECHT	352916
PA Cruzeiro do Sul	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488

SRTNV	ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES	1309463
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	728886
Prédio SAMU	ROBERTO CARUSO	1111000
US 1.º de Maio	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US Assis Brasil	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	48651901
US Bananeiras	LUIZ FERNANDO DE MATTOS	966165
US Beco do Adelar	EDUARDO MORAES PINTO	1109120
US Belém Novo	GUILHERME DORNELLES	610656
US Calábria	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	924833
US Camaquã	MARIDITE DA R. FRANCO	459061
US Campo Novo	FRANCIELLE DO AMARAL TIGRE	2902581
US Ceres	ROSANA AMARAL	948710
US Chácara da Fumaça	ADRIANA ROSA SPADER	100690801
US Cristal	EMILENE ALMEIDA DE SOUZA	34816003
US Diretor Pestana	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US Farrapos	MICHEL KOPP LIMA	87594902
US Guarujá	MARIS CRISTIANE WEBER	292488
US Ipanema	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	536122
US Jardim das Palmeiras	JULICE DOS SANTOS ÁVILA	2903342
US Macedônia	LÚCIA ENGRACIO	610954
US Mapa	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	1096249
US Monte Cristo	CLESIA MICAEL ZIEMANN	1445367
UBS Morro Santana	DANIELLE LEHUGEUR	25098
US Nonoai	CARLA DELI RIBEIRO TUBINO	470901
US Nova Brasília	CLAUDIA GERTZ	1287192
US Panorama	ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES	473458
US Passo das Pedras	CÁTIA REGINA STEIN	1131540
US Ramos	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES 1	48651901
US Restinga	WALKYRIA GRE LAGO	425890
US Rubem Berta	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	322237
US Santa Rosa	RAFAELA BERNARDES ESCOUTO	1047310
US São Carlos	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	1096249
US São Cristóvão	MARLISE BENEDIX	471085
US São José	DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	926337
US Sarandi	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184
US São Miguel	MARCELINA ZACARIAS CEOLIN	2903502
US Tristeza	GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333
US Tronco	REJANE MALLAGI	2901395
US Vila Cruzeiro	PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES	1429469
US Vila Elizabeth	ELISE SEVERO SOARES	2903656
US Vila Ipiranga	CLAUDIA LOSS RECK	454040
US Vila Jardim	MÁRCIA ZINN CARLOS	24965

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor MATHEUS CARVALHO MENDES, matrícula 1050583.01 como fiscal de contrato, CARLOS EDUARDO FRIZZO, matrícula 152477101, como fiscal de serviço titular e JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, matrícula 363756.01, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Nº 72278 - L.1156-D - PGMCD Nº 2112 - SC/2138, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa Elevadores ALcer Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de um elevador social/macac, destinado ao transporte de servidores, visitantes e quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, avenida Venâncio Aires nº 1.116, isto inclui materiais, mão-de-obra, instalação no local, aterramento, todas as obras civis envolvidas e manutenção preventiva e corretiva com peças pelo prazo de 3 anos após o recebimento definitivo do equipamento. Portaria 10831998 de 07/07/2020. (Processo 19.0.000070969-0)

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE AUGUSTO RIBEIRO MENTIACCA, 11050.7/3, Maquinista OP-1.17.04 da Equipe Zonal Sul da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 01/06/2015 a 31/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2008 Atividade em Equipe de Pavimentadas e Calçamento/Seção Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 829 de 26/06/2020 (processo 19.13.000001929-3) **REPUBLICAÇÃO**.

CONCEDE a CAROLINE POSSA MARRONI, 48064.5/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Serviço Especializado Hepatites Centro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/04/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 12/2013 Atividade de Médico/Serviço de Atendimento Especial/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/06/2013, através da Portaria 838, de 26/06/2020 (processo 20.0.000039200-7).

FAZ CESSAR, a contar de 06/04/2020 em relação à CAROLINE POSSA MARRONI, 48064.5/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136, de 28/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 837, de 26/06/2020 (processo 20.0.000039200-7).

FAZ CESSAR, no período de 01/10/2014 a 31/08/2015 e de 01/06/2018 a 31/12/2018 em relação a IVAN NEVES, 29210.5/1, Calceteiro OP-1.19.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana os efeitos da Portaria 453 de 18/09/2008, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 858, de 06/07/2020 (processo 20.13.000001563-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a IVAN NEVES, 29210.5/1 Calceteiro OP-1.19.04 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 670, 13/05/2020 que fez cessar o adicional de grau médio (20%), no período de 01/10/2014 a 31/08/2015 e de 01/06/2018 a 31/12/2018 através da Portaria 857, de 06/07/2020 (processo 20.13.000001563-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/06/2020, os efeitos da Portaria 1414 de 12/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/09/2014, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 843 de 07/07/2020 (Processo 20.10.000004898-0).

CONCEDE a CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 839 de 06/07/2020 (Processo 18.10.000004019-8).

CONCEDE a ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS, 723610/01, Montador Eletromecânico, OP20206, da Coordenação de Manutenção Industrial/GMAN/DO, Abono de Permanência, a contar de 04/06/2020, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 845 de 07/07/2020 (Processo 20.13.000002858-1).

DESIGNA FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença para aguardar aposentadoria, de 19/05/2020 a 30/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 842 de 07/07/2020 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 560938/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de Licença para aguardar aposentadoria, de 05/04/2020 a 18/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 841 de 07/07/2020 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA JOAO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, vaga 2000410, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 844 de 07/07/2020 (Processo 20.10.000004898-0).

MODIFICA, em relação a JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Noite/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, os efeitos da Portaria 500 de 17/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/03/2020, que designou para substituir LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES, 696770/1, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, quanto ao período que passa a ser de 19/03/2020 a 02/04/2020, através da Portaria 840 de 07/07/2020 (Processo 18.10.000010708-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições da servidora LUCI MARA SANTOS VIEIRA, 515970/03, Técnico Social – Assistente Social, em caráter temporário, devendo excluir atividades de atendimento ao público usuário da FASC, a contar de 03/07/2020, por 02 (dois) anos, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 352, de 06/07/2020 (Processo 19.15.000005627-4).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei Federal 13.303/2016,**

AFASTA: Art. 1º - O Diretor-Presidente CESAR GRIGUC (PAD 254223), a contar de 06/07/2020 até

19/07/2020, por motivos de saúde; Art. 2º - Registro no SEI 20.18.000000279-1; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar em 06/07/2020. Conforme Portaria 11111-1674 de 06/07/2020 (Processo 20.18.000000279-1).

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei Federal 13.303/2016,

NOMEIA: Art. 1º - GUSTAVO FERREIRA COCHLAR (PAD 256129), para responder como Diretor-Presidente Interino, no período de 06/07/2020 a 19/07/2020, em decorrência de afastamento do Diretor-Presidente CESAR GRIGUC (PAD 254223); Art. 2º - Registro no SEI nº 20.18.000000279-1; Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar em 06/07/2020. Conforme Portaria 11111-1675 de 06/07/2020 (Processo 20.18.000000279-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ESTER ELENA ROMBALDI, 04552.7, do quadro, por falecimento ocorrido em 28/06/2020, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 158 de 06/07/2020 (Processo 20.13.000003101-9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora ANA HELENA DA CUNHA MAIA, CPF 398.147.930-00, matrícula 209755, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Médico Veterinário, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 604 de 03/07/2020 (processo 19.13.000007551-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora MARLENE COLOMBO, CPF 421.290.950-20, matrícula 325792, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (52h46min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 698 de 30/06/2020 (processo 19.13.000007406-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora SALETE MONTICELLI, CPF 375.531.600-59, matrícula 76937-3, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Especialista em Educação M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada de nível (06) - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (1h32min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88, através da Portaria 589 de 30/06/2020 (processo 19.13.000001169-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor MARIO RENATO VILASBOAS SOARES, CPF 631.216.540-04, matrícula 79460, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h55min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, com redação da Lei Complementar 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 699 de 03/07/2020 (processo 20.13.000001049-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora SONIA MARIA DITTER, CPF 250.179.770-15, matrícula 335086, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Média de Serviço Noturno (18h35min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 777 de 01/07/2020 (processo 20.13.000002384-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora BEATRIZ CARVALHO TORINO, CPF 491.530.050-15, matrícula 703142, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE -

Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,93%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, através da Portaria 733 de 16/06/2020 (processo 19.13.000007283-6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, o servidor DEJALMO RIBEIRO DUTRA, CPF 204.656.450-20, matrícula 708310, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (104h50mi) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,9%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 754 de 25/06/2020 (processo 19.13.000007391-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2020, a servidora ADELAIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES DE RODRIGUES, CPF 676.827.580-15, matrícula 663375, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, nível 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88, através da Portaria 641 de 25/06/2020 (processo 19.13.000007341-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

RETIFICA a Portaria 544/2017, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão aos dependentes do servidor inativo ORIVALDO INDA COELHO, CPF 013.633.440-72, matrícula 693458, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.C.04-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/07/1966, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/03/2017, inativado conforme Ato 421/1981, revisado pelo Ato 604/1997 modificado pelo Ato 255/2002, Ato 381/1986, Ato 252/1989, Ato 2924/2012 e pela Portaria 1607/2019, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% da pensão, a contar de 19/03/2017, distribuído da seguinte forma: LAURA TRINDADE COELHO, CPF 492.690.030-00, cônjuge, à razão de 100%, através da Portaria 652, de 15/06/2020 (processo 009.000856.17.700000). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado manutenção do valor real. Observação: provento proporcional a 19/35 anos avos. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 01/12/1996, o provento do servidor OSVIL HORTENCIO LOPES, matrícula 139029, Estatutário, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código ES-1.32.NS.B.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativo do Gabinete do Prefeito, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 736, de 11/07/1990, modificado pelo Ato nº 1439, de 04/10/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação de Incentivo Técnico – GIT, no percentual de 70%, em atendimento a Requisição de Documento nº 155085/2020 do Tribunal de Contas do Estado, somente para fins de formalização, sem efeitos pecuniários, com a seguinte composição: Vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/1987, da Lei Complementar 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da

LC 133/1985; GIT – Gratificação de Incentivo Técnico (70%), artigos 1º, 3º, 4º, inciso II, 5º, inciso II, 10, § 1º da Lei 7.690/1995; Decreto n.º 11.352/1995; Regime de Dedicção Exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88. Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11.624/96. CPF 009.151.570-04. Através da Portaria 743, de 06/07/2020 (Processo 20.13.000002825-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARCIA BEATRIZ DA COSTA KOMEROSKI, matrícula 74989, Estatutário, no cargo de Assistente Social, código ES-1.06.NS.C.06-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por invalidez, com provento proporcional a 7.595/10.950 dias, pelo Ato 1395, de 05/10/2001, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 06 (30%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 262.968.290-00. Através da Portaria 200, de 06/07/2020 (Processo 20.13.00000705-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora EVANI LIMA BATISTA, matrícula 60322, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.D.10-1, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 19, de 02/01/2006, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Regime de Tempo Integral (90%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Servidora readaptada de Atendente (04) para Assistente Administrativo (06). Valores com base no Decreto Municipal 19.442/16. CPF 254.884.730-68. Através da Portaria 274, de 17/06/2020 (Processo 20.13.000001101-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora MARISA MAGALE DA ROSA, matrícula 167724, Estatutário, no cargo de Atendente, código SA-1.09.04.C.05-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de contribuição, com provento integral, pelo Ato nº 595, de 23/03/2001, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Avanços 05 (25%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC 478/02, alterado pela LC 631/09; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (80h56min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (70%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS (50% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 3º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 173.213.360-34. Através da Portaria 212, de 07/07/2020 (Processo

20.13.000000765-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 10/06/2016, o provento da servidora SETSUKO WATANABE, matrícula 136995, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.ExMed.C.07-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 9.175/10.950 dias, pelo Ato nº 945, de 29/07/1994, modificado pelo Ato nº 1909, de 23/11/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo à Qualidade de Gestão no SUS, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 07 (35%), artigo 122, com redação da LC 150/1987, da Lei Complementar 133/1985; Gratificação adicional (15%), artigo 125 da LC 133/1985, alterado pela LC 768/15; Serviço Extraordinário – Média (55h46min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (45%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100% do vencimento básico inicial do cargo), artigos 1º e 12, da Lei 11140/11, com redação da Lei 12068/16; artigo 7º da LC 12068/16. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/16. CPF 167.717.100-68. Através da Portaria 205, de 07/07/2020 (Processo 20.13.000000721-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas respectivas atribuições,

DESIGNAM, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017, conforme Processo Eletrônico 18.0.000045226-9, os servidores LETICIA QUARTI SOARES, matrícula 778816-1, como Presidente, SILVIA ETHEL MACHADO DE MENDONÇA, matrícula 1418114, WAGNER DA SILVA SOUZA matrícula 1192302 e PATRÍCIA MONACO SCHULER, matrícula 283414, como Secretária, todos para constituírem a Comissão de Seleção do Chamamento Público voltado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que participarão, de forma complementar, de Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou situações de vulnerabilidade social. Através da Portaria 10836599 de 07/07/2020 (Processo 18.0.000045226-9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000125401-7 - HOMOLOGA o Relatório 018/2020 da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que decidiu pelo encaminhamento do processo à Comissão Permanente de Inquérito, nos termos do artigo 249, inciso II, da Lei Complementar 133/1985, em razão da incursão do servidor no inciso IV, do artigo 203 da Lei Complementar 133/85, frente à ocorrência da hipótese prevista no artigo 207, incisos III e IV c/c artigo 196, inciso I, da Lei Estatutária.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000047199-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta do dia 03/03/2020, relativo à servidora CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 476824/01/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000042366-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001), no(s) dia(s) 01/03/2020, relativo a(ao) servidor(a) ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, Matrícula 473458-02, cargo Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000052802-2 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 29 e 31 de maio de 2020, relativo a(ao) servidor(a) PATRICIA DE ALMEIDA MINETTO, matrícula 1059084, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003094-2 - DEFERE, em 06/07/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELISETE PEREIRA MACEDO, matrícula 706659, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2020.

Processo 20.13.000003093-4 - DEFERE, em 06/07/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ATHOS BOHRER FERREIRA, matrícula 135978, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000003046-2 – DEFERE, em 03/07/2020, em relação a SUZETE RODRIGUES FERREIRA, 273240, apontador da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 389 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria - 03/12/1984 a 31/12/1984;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 21/01/1985 a 02/05/1985;

C R Comercios Reunidos LTDA - 01/01/1986 a 01/01/1986;

Imcosul S/A - 17/11/1988 a 01/03/1989;

Bianchessi CIA Auditores - 10/07/1989 a 07/12/1989.

Processo 009.001901.16.8.00000 – INDEFERE, em 03/07/2020, o requerimento de revisão de proventos

requerido pela servidora NIRCE TARTAROTTI OSTERMANN, matrícula 420200, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.000412.17.1.00000 – INDEFERE, em 06/07/2020, o requerimento de revisão de proventos requerido pelo servidor CLAUDIO ROBERTO CARVALHO ROCHA, matrícula 84880, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 18.13.000005287-2 – INDEFERE, em 06/07/2020, o requerimento de revisão de proventos requerido pela servidora MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 65708, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 68/2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. A Homologação de Todos os Candidatos Pagantes da taxa de inscrição nos Processos Seletivos Públicos 001 e 002, conforme **Anexo I**.
2. Os Resultados dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição por Motivo de Desistência, conforme **Anexo II**.
3. A Homologação dos Candidatos Pagantes nos PSP 001 e 002 que terão aproveitamento de sua inscrição nos Processos Seletivos Públicos 003 e 004, conforme **Anexo III**.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Homologação de Todos os Candidatos Pagantes da taxa de inscrição nos Processos Seletivos Públicos 001 e 002

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293964_1.pdf

Anexo II - Resultados dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição por Motivo de Desistência

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293964_2.pdf

Anexo III - Homologação dos Candidatos Pagantes nos PSP 001 e 002 que terão aproveitamento de sua inscrição nos Processos Seletivos Públicos 003 e 004

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293964_3.pdf

EDITAL 70/2020
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PROCESSO 20.0.000038449-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Processo, conforme segue:

1. Homologação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição para o cargo de Agente de Combate às Endemias (PSP 003) após recurso, conforme **Anexo I**.

2. Homologação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição das Inscrições Isentas para os cargos de Agente de Comunitário de Saúde (PSP 004) após recurso, conforme **Anexo II**.

3. Análise dos Recursos da Isenção:

3.1 Os candidatos de inscrição nº 58601713147-3, 58616724410-3, 58623713680-5, 58629713141-8, 58637712844-8 e 58625712812-3 já constam como isentos neste Processo Seletivo Público, conforme Anexo I e II deste edital.

3.2 Os candidatos de inscrição nº 58605725189-9, 58616725038-7, 58646723871-3, 58662725351-4, 58669725154-5, 58699724440-0 e 58604723750-1 tiveram sua solicitação de recurso **indeferida**, pois não apresentam documentação comprobatória de situação regular do NIS.

3.3 Os candidatos de inscrição nº 58601726092-1, 58601726043-0, 58601726106-5, 58601726277-0, 58627724493-5, 58656726108-7, 58671715337-1, 58694726255-9, 58699726264-5, 58601726200-2 e 58625724122-9 tiveram sua solicitação de recurso **indeferida**, pois não solicitaram isenção no prazo estipulado em Edital de Abertura do processo em epígrafe.

3.4 O candidato de inscrição nº 58653723547-9 não teve sua solicitação de recurso deferida, pois após nova consulta ao CádÚnico, o sistema informou o mesmo motivo apresentado anteriormente: NIS inválido.

4. Caso tenha interesse em permanecer nos Processos Seletivos Públicos 003 e 004, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Edital 59/2020, que trata da Retificação do Edital de Abertura 57/2020.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Anexo I - Homologação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição para o cargo de Agente de Combate às Endemias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293965_1.pdf

Anexo II - Homologação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição das Inscrições Isentas para os cargos de Agente de Comunitário de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293965_2.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ORDEM DE SERVIÇO 11111-256 PROCESSO 20.18.00000187-6

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Empresa e a Lei Federal 13.303/2016 e com fundamento no Decreto Municipal 20.625/2020, que “decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19)”,

INSTITUI:

Art. 1º A modalidade excepcional de trabalho remoto e o revezamento de trabalho presencial e escala horária, sem prejuízo do serviço público.

§ 1º Os empregados em regime de trabalho remoto deverão executar suas atividades durante o horário de expediente estritamente em sua residência/domicílio.

§ 2º As áreas/setores deverão assegurar o comparecimento diário de no mínimo 01 (um) empregado para

realização de trabalho presencial.

Art. 2º Compete aos Gestores das áreas/setores a organização das escalas de trabalho presencial e remoto.

§ 1º Na formação de escalas de trabalho presencial, deverá ser observada a melhor distribuição dos empregados de modo e evitar aglomerações nas áreas/setores, sem prejuízo ao serviço público.

§ 2º A efetividade do empregado em trabalho remoto será aferida, semanalmente nas segundas-feiras, mediante apresentação de relatório descritivo de atividades (FM-11111-014 – Relatório Semanal de Atividades – Anexo I), bem como, preenchimento de relatório de registro de jornada.

§ 3º Compete aos Gestores das áreas/setores a conferência das informações remetidas, bem como, a inclusão dos registros em processo eletrônico SEI específico e envio à Unidade de Administração de Pessoal (UAP), Departamento de Recursos Humanos (DRH) e Gabinete da Presidência (GAB-CARRIS).

Art. 3º A redução da produtividade habitual do empregado ou o descumprimento do disposto no §2º, do Art. 2º, ensejará, a critério dos Gestores das áreas/setores, a suspensão da realização da modalidade excepcional de trabalho remoto.

Art. 4º A obrigatoriedade da modalidade excepcional de trabalho para os seguintes empregados:

I - com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - gestantes; e

III - portadores de doenças cardíacas ou pulmonares graves, diabetes e imunossupressão, mediante atestado médico, que, por recomendação médica específica, devam ficar afastados do trabalho durante o período de calamidade pública.

§ 1º Fica vedado o comparecimento presencial dos empregados acima elencados durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço.

§ 2º Quando a modalidade de trabalho remoto não for possível, em decorrência das especificidades das atividades, caberá ao Diretor Presidente a deliberação quanto à dispensa do empregado, sem prejuízo de sua remuneração.

§ 3º Não se enquadram no conceito de regime de trabalho remoto os empregados cujas especificidades das atribuições assim não permitam, tais como: motoristas, cobradores, fiscais, mecânicos, vigilantes, manutenção predial, serviços gerais e telefonistas.

Art. 5º Os colaboradores deverão registrar ponto biométrico quando estiverem exercendo suas atividades de forma presencial.

Art. 6º Fica suspensa a realização de hora extra, exceto em casos devidamente justificados e previamente apresentados e autorizados pelo Comitê de Crise Operacional.

§ 1º As horas extras autorizadas pelo Comitê de Crise Operacional serão abatidas ou compensadas através do banco de horas.

Art. 7º Fica mantida a suspensão das atividades de atendimento presencial no Bonde (SACC).

§ 1º Os atendimentos deverão ser realizados, preferencialmente, por meio eletrônico, ou telefone, quando couber, podendo, excepcionalmente, ser presencial, mediante avaliação e autorização do Coordenador do SACC.

Art. 8º Fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção nas dependências da empresa.

Art. 9º Fica vedada a aglomeração de pessoas em espaços comuns tais como copa, refeitórios, banheiros, corredores e pátio.

Art. 10º Para fins desta Ordem de Serviço constitui-se:

I – trabalho remoto: modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Companhia Carris Porto-Alegrense, em domicílio do colaborador;

II – escalonamento de horário: a possibilidade de ingresso em horários diferenciados nas dependências da Companhia Carris Porto-Alegrense;

III – revezamento: exercício de trabalho na modalidade presencial, em alternância de dias entre colaboradores.

Art. 11º Os casos não previstos nessa Ordem de Serviço, serão analisados previamente pelos gestores de cada área, que submeterão sua decisão ao Comitê de Crise Operacional, instituído pela Portaria 11111-1660 de 27 de abril de 2020, e posterior aprovação do Diretor Presidente.

Art. 12º Em caso de descumprimento ou negligenciamento desta Ordem de Serviço, serão aplicadas as sanções cabíveis, de acordo com a Política de Sanções vigente.

Art. 13º Que esta Ordem de Serviço passe a vigorar em 07 de julho de 2020, podendo ser revogada a qualquer momento.

Art. 14º Registro no SEI Nº 20.18.000000187-6.

Porto Alegre/RS, 06 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

FM-11111-014 Relatório Semanal de Atividades

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3456_ce_293934_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000034752-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MUSQUITO TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/2020 - Lote 1.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020 (Contrato n.º 2665)

VIGÊNCIA: De 13 de julho de 2020 até 12 de julho de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar de 13 de julho de 2020 até 12 de julho de 2021.

VALOR: R\$ 54.480,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 7801-4097-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2020 – PROCESSO 20.0.000049917-0, para a aquisição de Equipamentos de Informática, Impressoras e Cartuchos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para o Gabinete do Prefeito-GP, com recursos desse município, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de julho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 – PROCESSO 19.0.000111484-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços comuns de manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI

CNPJ: 05.061.642/0001-14

VALOR MÁXIMO: R\$236.179,80 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 05/01/2021

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2019 - PROCESSO 19.0.000078855-7
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO 418/2019 - PROCESSO 19.0.000120101-0
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2020 - PROCESSO 20.0.000035969-7
- MATERIAL ELÉTRICO (TERMINAIS, TOMADAS, INTERRUPTORES E PLUGS).

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2020 - PROCESSO 20.0.000039495-6
- MEDICAMENTOS HUMANOS EM BLISTER DE DOSE INDIVIDUALIZADA.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇO 005/2020 – PROCESSO 20.0.000041107-9**, para Contratação de empresa especializada para a elaboração de levantamentos, laudos técnicos, PPCI e PrPCI, projetos executivos, orçamento e cronograma físico-financeiro para reforma geral do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, visando a Manutenção, Preservação e Valorização do Patrimônio Público com maior eficiência energética e sustentabilidade, o atendimento à Legislação vigente e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme especificações, detalhamentos, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

VENCEDOR: TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 24.477.500/0001-87.

VALOR GLOBAL: R\$118.739,82 (Cento e dezoito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e do item 9 do Edital.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2020 – PROCESSO 20.0.000040763-2, para Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar – Fios Cirúrgicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 21 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 383/2020 – PROCESSO 20.0.000051716-0, para o sistema de registro de preços para termômetro digital para ouvido e testa, com medição infra-vermelho, para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, conforme especificado em EDITAL.

GANESH LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI – CNPJ 07.987.185/0001-19 - Item 1

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Projetos Estruturantes e Programas Prioritários, torna público o RESULTADO do julgamento das impugnações ao Edital da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 004/2020 - PROCESSO 20.0.00005513-2: contratação dos SERVIÇOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO, na forma da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste EDITAL, no PROJETO BÁSICO e em seus ANEXOS.

IMPUGNANTE: AFFONSO HENRIQUE DE ARAGÃO CARVALHO (OAB/RS nº. 84.309).

RESULTADO: INDEFERIDA.

IMPUGNANTE: MAGNA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 33.980.905/0001-24)

RESULTADO: INDEFERIDA.

IMPUGNANTE: E11 CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME (CNPJ 19.747.018/0001-80)

RESULTADO: INDEFERIDA.

IMPUGNANTE: MACIEL ASSESSORES S/S LTDA (CNPJ 11.880.336/0001-02)

RESULTADO: INDEFERIDA.

O inteiro teor das impugnações e dos julgamentos proferidos podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2020 – PROCESSO 20.0.000039094-2 para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 8 E 14

VENCEDOR: CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.807.944/0001-29.

ITENS: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 13, 15 E 17

VENCEDOR: CIR. FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRGICOS E HOSPITAL. – SOC. LIMIDADA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 16

VENCEDOR: COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITEM: 9

VENCEDOR: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 88.965.017/0001-24.

ITEM: 12

VENCEDOR: SANEVITTA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 21.995.406/0001-21.

ITENS: 1, 2 E 7
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 3 de julho de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de materiais de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas e para raquianestesia.

PROCESSO: 19.0.000144139-9.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 09990967

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 07/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 002 (agulha hipodérmica, estéril, descartável 13 x 0,40 a 0,45mm, com dispositivo de proteção), que passa de R\$ 0,2750 para R\$ 0,39, e do item 007 (agulha hipodérmica, estéril, descartável, 30 x 0,8mm, com dispositivo de proteção), que passa de R\$ 0,2760 para R\$ 0,39.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 536/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de medicamentos humanos.

PROCESSO: 19.0.000140063-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10229690

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 25/05/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 004 (cloreto de sódio 0,9%/10ml, injetável, ampola de plástico ou vidro), que passa para R\$ 0,170 para R\$ 0,255.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA
SUSTENTABILIDADE**

EXTRATO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO **PROCESSO 20.0.000020593-2**

CREDOR: Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

EMITENTE: Município de Porto Alegre.

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 10.640.000,00.

FINALIDADE: Modernização da administração pública com o desenvolvimento de um projeto de melhoria da

gestão (Revisão do Plano Diretor).

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei nº 10.931/2004.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 19.0.000102598-0

OBJETO: Execução das obras de infraestrutura e pavimentação da Estrada das Furnas, no município de Porto Alegre/RS.

APOSTILAMENTO: Reajuste referente ao período de apuração de dezembro de 2016 a junho de 2019 e período de concessão de junho de 2019 a junho de 2020. Permanecem na íntegra e em pleno vigor as cláusulas do Contrato que não são alteradas pelo presente termo de apostilamento.

VALOR: R\$ 7.491.234,36 (sete milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos do CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: PRÊMIO SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços para sinalização viária horizontal, conforme especificações, contidas no termo de referência – Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 20/2019.

PROCESSO: 19.0.000142925-5.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: A despesa decorrente da contratação ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sob o código 7701-1751-33903921.

BASE LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e Decretos Municipais 14.189/03 e 15.574/07.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.00062075-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

CONTRATADA: SVI LTDA ME, CGC/MF 17.715.782/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE/Conselho Tutelar UACT

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correções, dado erro material constate no Termo aditivo:

Onde diz: “ CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/05/2020.”

Passa a vigor da seguinte forma:

1.1 – Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/05/2020.”

Bem como, onde diz: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste previsto na Cláusula Quinta - nos itens de números 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5, do Contrato N.º 2570, entre quais abdica os reajustes da variação do IPCA, bem como do reequilíbrio econômico-financeiro, referente à competência de 08/05/2020 a 07/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.”

Passa a vigor da seguinte forma:

2.1 – A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste previsto na Cláusula Quinta - nos itens de números 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5, do Contrato N.º 2570, entre quais abdica os reajustes da variação do IPCA, bem como do reequilíbrio econômico-financeiro, referente à competência de 07/05/2020 a 06/05/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.”

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais, constantes no Contrato n.º 2570 e no Termo Aditivo (contrato registrado n.º 72229 – L1155-D – PGMCD n.º 2069 – SC 2091), não alteradas por este apostilamento, que permanecem em pleno vigor.

RECURSO: Próprio

VALOR (mensal): R\$5.898,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, I, “a”, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de julho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 19.15.000005693-2.

BENEFICIÁRIO: Rosilene Ethur Gorski.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60).

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para pagamento de aluguel.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA-AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE PROCESSO 19.15.000004464-0

BENEFICIÁRIO: Moisés Fortuna da Silva

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Prorrogação, por seis meses, da concessão de Benefício Bolsa-Auxílio Moradia no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, para o pagamento conforme Cláusula Segunda do Termo de Concessão originalmente firmado.

VALOR: Permanece o valor de R\$500,00 (quinhentos Reais) mensais para pagamento de aluguel.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, não podendo ser novamente prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

ITACIR AMAURI FLORES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000018579-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Colaboração nº 67.385, para gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão de Portarias do Ministério da Saúde e Emendas Parlamentares, para enfrentamento da Pandemia Covid 19.

VALOR: Ao valor mensal de R\$ 4.971.923,84 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), haverá o acréscimo de:

R\$ 107.595,00 (cento e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais), em parcela única, de acordo com a Portaria nº 3.339/2019 do Ministério da Saúde;

R\$ 750.397,18 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), em parcela única, de acordo com a Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde;

R\$ 858.768,91 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), em parcela única, de acordo com a Portaria nº 1.448/2020 do Ministério da Saúde;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de Emenda Parlamentar da Bancada Gaúcha, através da Portaria de Habilitação nº 1.003/2020;

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de Emenda Parlamentar da Bancada Gaúcha, através da Portaria de Habilitação nº 1.003/2020.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4501 e 1804-4037-335043990000-4511.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000007943-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - HVN.

OBJETO: Contrato nº 66.247, por Inexigibilidade de Licitação, que visa integrar o Hospital Vila Nova no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimos de valores oriundos do Ministério da Saúde, de Emenda Parlamentar e da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

VALOR: Ao valor ordinário pago à Contratada, o qual é reajustado para R\$102.836.088,48 (cento e dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), haverá o acréscimo de: Repasse de Emenda Parlamentar da Bancada Gaúcha no valor de R\$3.768.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme Portaria de Habilitação nº 1.003/2020.

Repasse, em parcela única, no valor de R\$2.477.821,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a Portaria nº 1.393/2020 do Ministério da Saúde.

Repasse, em parcela única, no valor de R\$2.825.913,34 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), de acordo com a Portaria nº 1.448/2020 do Ministério da Saúde.

Repasse, em parcela única, no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), de acordo com a Portaria nº 320/2020 da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4511 e 1804-4037-339039500300-4230.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 19.0.000070969-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda - CNPJ 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de substituição de um elevador social/macas, destinado ao transporte de servidores, visitantes e quando necessário, a pacientes em camas hospitalares no Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, Avenida Venâncio Aires nº 1.116, isto inclui materiais, mão de obra, instalação no local, aterramento, todas as obras civis envolvidas e manutenção preventiva e corretiva com peças pelo prazo de 3 anos após o recebimento definitivo do equipamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 212/2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 11 meses a contar de 17 de junho de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: sete meses a partir da assinatura da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449051920000-4230.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto n.º 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2020 – PROCESSO 20.10.000002911-0 – Aparelhos e Materiais elétricos, medição e sinalização, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 24 de julho de 2020.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000002848-1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-02
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 59.751,51.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000002848-1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-03
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 60.040,68.

CONTRATADA: Transportes Jaworski Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000002848-1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-05
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 44.393,89.

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000002848-1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-08
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 44.771,86.

CONTRATADA: Transportes PFS Ltda.
PROCESSO SEI 18.10.000002848-1
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000002848-1-11
OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de veículos com motorista.
PRAZO: 12 meses
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio
VALOR: R\$ 43.379,17.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 153/2019 PROCESSO 19.0.000056185-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA convoca a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 153/2019, LOTE 02, processo nº 19.0.000056185-4, para se apresentar no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar dessa convocação, com a documentação relativa ao(s) veículo(s) nos termos do subitem 12.4.2 do Edital, para fins de análise e posterior assinatura do contrato. Comparecer no seguinte local:

SETOR: FASC – Área de Licitação.

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 310 Praia de Belas - Porto Alegre/RS .

LOTE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL
2	1	R\$ 6.265,20.	R\$ 6.265,20	R\$ 75.182,40

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2020 **PROCESSO 20.18.000000244-9**

PARTÍCIPES: Companhia Carris Porto-Alegrense e Prodata Mobility do Brasil S/A.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo, mediante a união de esforços dos participantes, a realização de testes de equipamentos de CFTV veiculares, da frota operacional da CARRIS.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura.

VALOR: Não-Oneroso.

BASE LEGAL: Decreto nº 19.701/2017.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino da Companhia Carris Porto-Alegrense.

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2020 **PROCESSO 20.18.000000.237-6**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr Bremse

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/07/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$300.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente em exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO **CONTRATO 19.12.000001027 2 (A) - PROCESSO 19.12.000001027 2**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: EMC Brasil Serviços de TI Ltda.

CNPJ: 22.845.695/0001 45.

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia, suporte e manutenção técnica a softwares e sustentação de sistema de equipamentos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificar o disposto na cláusula 4.1, para que passe a ter a seguinte redação: "O presente contrato terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 5 (cinco) anos conforme Lei nº 13.303/2016".

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/06/2020 a 11/06/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.182,80 (um milhão, setenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais, oitenta

centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 19.12.000001027 2 - CONTRATO 19.12.000001027 2 (B) - TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: EMC Brasil Serviços de TI Ltda.

CNPJ: 01.462.017/0001 23

OBJETO DO CONTRATO: Extensão de garantia de hardware, suporte e manutenção técnica a equipamentos de informática.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificar o disposto na cláusula 4.1., para que passe a ter a seguinte redação : " O presente contrato terá vigência de 2(dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 5(cinco) anos, conforme Lei nro.13.303/2016 "

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação .

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12/06/2020 a 11/06/2022 .

VALOR GLOBAL: R\$1.387.492,80 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de julho de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br